



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

LEI MUNICIPAL Nº 086/GP/2000.
DE 17 DE ABRIL DE 2000

“AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNÍPIO DE VALE DO ANARI,
ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o
que prescreve o Texto Constitucional, Lei Orgânica e Lei Federal 4.320/63;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu
sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a
realizar abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento
Vigente até o limite de 232.500,00(duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)
para atender como reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

010100 – Câmara Municipal de Vale do Anari
0101001.2001 – Manut. Das atividades da Câmara Municipal
ELEMENTOS DE DESPESAS - 3111.02 – Diárias
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA 3132.00-Outros serv .e Encargos
VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

JUNTOS CONSTRUIREMOS UM ANARI MELHOR



020200- Sec. Municipal de Administração Faz. e Planejamento
0307021.2004- Manut. das atividades da SEMAFP.
ELEMENTO DE DESPESA 3132.00 – Outros Serv. e Encargos.
Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

020300-Sec.Municipal de Educação Cultura e Esportes
0842188.1.002 – Construção e Ampliação de Escolas
ELEMENTO DE DESPESA 4110.00- Obras e Instalações
VALOR R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
0842188.1.004-Construção e Ampliação de Escolas Recursos do FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA- 4110.00 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

020300- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes
0842188.2.023- Aquisição de Veículos Escolares
ELEMENTO DE DESP.- 4220.00-Aq. De Bens Móveis já em utilização.
VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

020400-Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
0951268.1.007- Exp. De Rede de Energia Elétrica Urbana
ELEMENTO DE DESPESA- 4110.00-Obras e Instalações.
VALOR R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Os recursos Orçamentários que darão cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares e Especial de que trata esta Lei, serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias Vigente:

020200- Sec. Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
0307021 2004- Manut. das Atividades da SEMAFP
ELEMENTO DE DESPESA 3111.02- Diárias.
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

020300- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes



0842188.2.009- Aquisição de Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA 3120.00- Material de Consumo

VALOR R\$ 35.000,00 (tinta e cinco mil reais)

0842188.2.011- Manut. das atividades do FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA- 3120.00- Material de Consumo.

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA- 3132.00- Outros Serviços e Encargos

VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA 4120.00- Equipamento e Material Permanente

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

0842188.2.006- Mant. das Atividades da SEMECE

ELEMENTO DE DESPESA- 3132.00- Outros Serviços e Encargos

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

0842188.2.008- Cons. e Reforma de Unidades Escolares

ELEMENTO DE DESPESA- 3132.00- Outros serviços e Encargos.

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

020400- Sec. Municipal de Infra-Estrutura

0307021.2.012- Manutenção Atividades da SEMIE

ELEMENTO DE DESPESA- 3120.00- Material de Consumo

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA- 3132.00- Outros serviços e Encargos

VALOR R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA- 4120.00- Equipamentos e Mat. Permanente

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

1688534.2.015- Const. Cons. Vicinais Ob. Complementares

ELEMENTO DE DESPESA- 3120.00- Outros Serviços e Encargos

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0307025.1.005- Construção Ampliação Próprios Municipais

ELEMENTO DE DESPESA- 4110.00- Obras e Instalações

VALOR R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

020500- Sec. Municipal de Saúde e vigilância Sanitária

1375428.2.016- Manut. Fundo Municipal de saúde

ELEMENTO DE DESPESA- 3120.00- Material de consumo

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA- 3132.00 Outros Serviços e Encargos

VALOR R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

020600- Secretaria Municipal de Ação Social

0581486.2.017- Manut. das Atividades da SEMAS

ELEMENTO DE DESPESA- 3120.00- Material de consumo

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA- 3132.00- Outros Serv. e Encargos

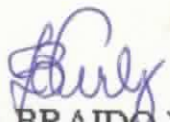
VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA- 4120.00- Equipamento e Mat. Permanente.

VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VALE
DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 17 DE ABRIL DE 2000.


ZILDA BRAIDO VERLY
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Atril do Paço Municipal
e Câmara Municipal em 17/04/2000
conf. art. 89 da Lei Orgânica Municipal.


Daniel Silva
Chefe do Gabinete
Des. 208 - GP - 2.000

JUNTOS CONSTRUIREMOS UM ANARI MELHOR

Avenida J.K. nº 3886 - Telefax (069) 581-2290 - Celular: (069) 970-1511